Loja Virtual - CAGEPA

A Loja Virtual da **CAGEPA** permite que os clientes realizem solicitações de serviços diversos, sem a necessidade de se locomover até um ponto de atendimento. O acesso é feito através do endereço: http://www.cagepa.pb.gov.br/

Feito isso, a tela a seguir é visualizada:

Acima, informe o número da matrícula do imóvel e clique em **Ok**. O sistema solicita a confirmação do **CPF** ou **CNPJ** do cliente vinculado ao imóvel:

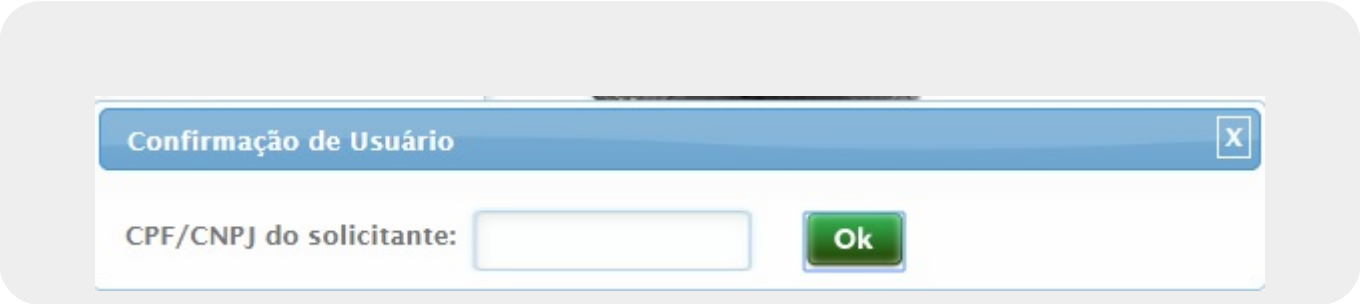

Caso o **CPF** ou **CNPJ** não estejam cadastrados, o sistema emite o alerta a seguir:

Ao efetuar a confirmação do usuário, o sistema visualiza a tela com os serviços disponíveis na **Loja Virtual** da **CAGEPA**:

Acima, são visualizados todos os serviços disponíveis via *atendimento virtual*. Clicando sobre cada um deles, o sistema visualiza as telas a seguir:

Segunda Via de Conta

Emissão da 2ª via de conta

Valor das Faturas em Aberto: R$ 1.260,71 | Data: 17/03/2018 | Valor do Débito a Cobrar: R$ 1.177,67

Mês / Ano da Fatura	Valor (R$)	Imprimir	Pagar agora
03/2010	R$60,69		Selecionar banco
04/2010	R$89,47		Selecionar banco
05/2010	R$60,69		Selecionar banco
06/2010	R$60,69		Selecionar banco
07/2010	R$60,69		Selecionar banco
08/2010	R$60,69		Selecionar banco
09/2010	R$60,69		Selecionar banco
10/2010	R$691,11		Selecionar banco
11/2010	R$115,99		Selecionar banco

Obs: A baixa da conta, após o pagamento, será efetuada em até 2(dois) dias úteis, após compensação.

Acima, é possível imprimir, sem custo adicional, a segunda via da conta, que pode ser paga nos agentes recebedores da **CAGEPA**. Note que o sistema já informa as faturas em atraso. Selecione a conta que deseja para:
Impressão - clicando no ícone da *impressora*.
Pagamento online - clicando no *link* que direcionará você para o atendimento direto do banco cadastrado como agente recebedor.

Declaração Anual de Quitação de Débitos

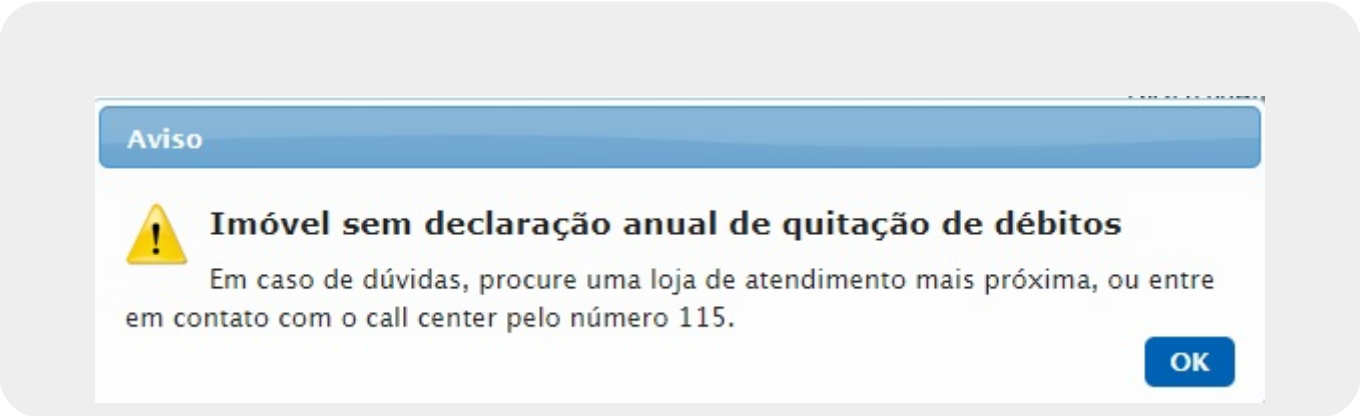

Aviso

Imóvel sem declaração anual de quitação de débitos

Em caso de dúvidas, procure uma loja de atendimento mais próxima, ou entre em contato com o call center pelo número 115.

OK

Conforme determina o artigo 3º da lei federal **12.007 de 2009**, a **CAGEPA** disponibiliza a declaração de quitação anual de débitos. Para este acesso, o cliente deve estar em dia com suas contas referentes ao ano da solicitação da declaração. Caso não esteja, o alerta acima é exibido. Caso contrário, a declaração é visualizada para impressão.

Outros Serviços

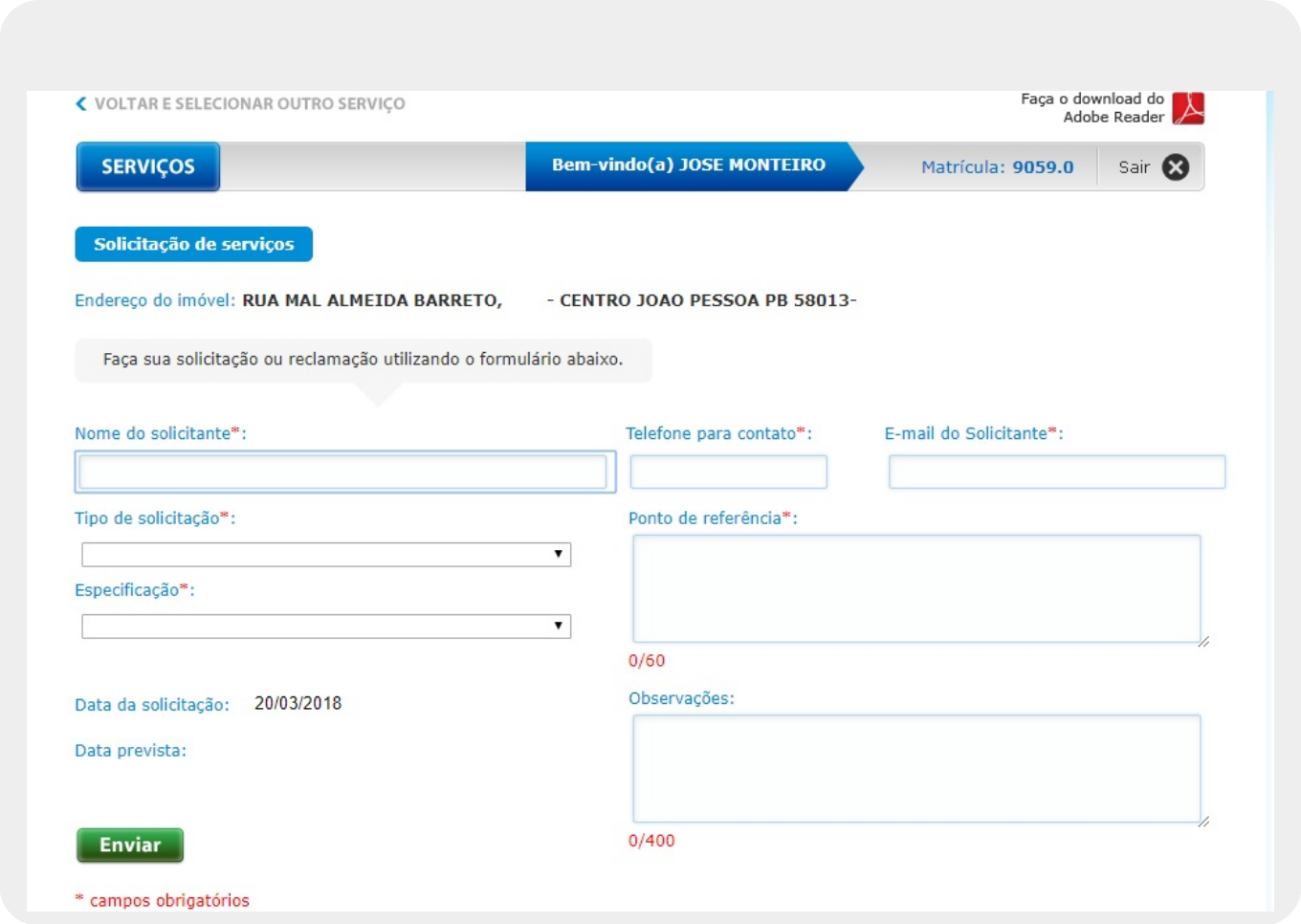

Clicando no *link* **Outros Serviços**, é possível solicitar um serviço que não conste listado no **Menu** do atendimento virtual. Feito isso, o sistema visualiza a tela acima. Preencha os campos necessários (sinalizados por um asterisco vermelho) e clique em **Enviar**.

Consultar Pagamento

Mês/Ano	Valor	Data Pagamento	Arrecadador
09/2017	104,95	06/11/2017	ITAU UNIBANCO S.A.
08/2017	98,94	04/10/2017	ITAU UNIBANCO S.A.
07/2017	98,94	04/09/2017	ITAU UNIBANCO S.A.
06/2017	98,94	04/08/2017	ITAU UNIBANCO S.A.
05/2017	98,94	04/07/2017	ITAU UNIBANCO S.A.
04/2017	98,94	05/06/2017	ITAU UNIBANCO S.A.
03/2017	98,94	04/05/2017	ITAU UNIBANCO S.A.
02/2017	98,94	04/04/2017	ITAU UNIBANCO S.A.

Na tela acima, acionada pelo *link* **Consultar Pagamento**, é possível consultar o histórico dos pagamentos efetuados.

Acompanhar Registro de Atendimento

Protocolo	Especificação	Data Atendimento	Data Encerramento	Situação	Motivo Encerramento
	LIGACAO DE AGUA	25/05/2012	27/06/2012	Encerrado	CONCLUSAO DO SERVICO
	LIGACAO DE ESGOTO	25/05/2012	26/06/2012	Encerrado	CONCLUSAO DO SERVICO

Agora, é possível visualizar o acompanhamento dos registros de atendimento para o imóvel informado no momento do acesso.

Consultar Histórico de Consumo

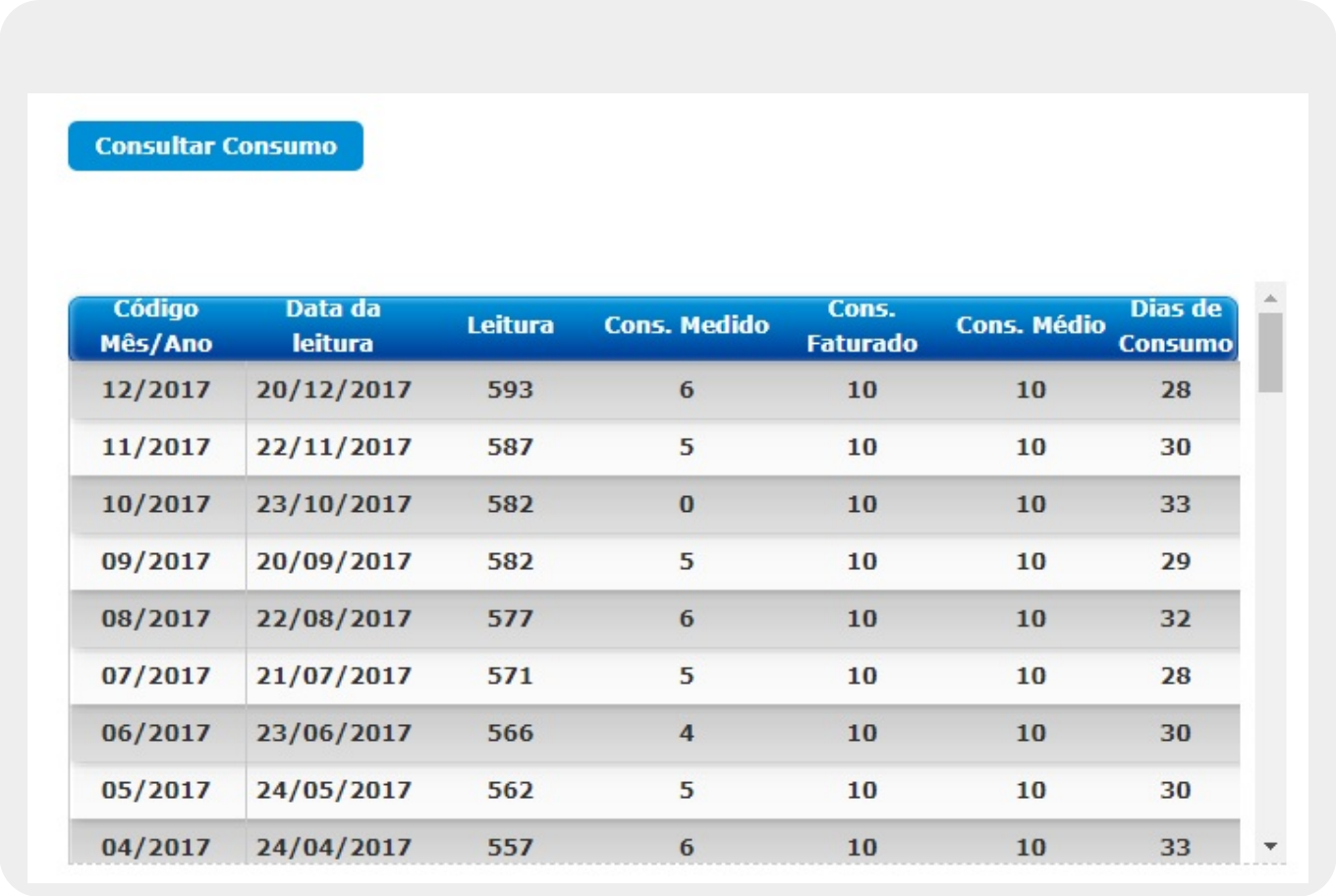

Consultar Consumo

Código Mês/Ano	Data da leitura	Leitura	Cons. Medido	Cons. Faturado	Cons. Médio	Dias de Consumo
12/2017	20/12/2017	593	6	10	10	28
11/2017	22/11/2017	587	5	10	10	30
10/2017	23/10/2017	582	0	10	10	33
09/2017	20/09/2017	582	5	10	10	29
08/2017	22/08/2017	577	6	10	10	32
07/2017	21/07/2017	571	5	10	10	28
06/2017	23/06/2017	566	4	10	10	30
05/2017	24/05/2017	562	5	10	10	30
04/2017	24/04/2017	557	6	10	10	33

Aqui é possível consultar o histórico do volume de água fornecido, referente aos últimos meses.

Alterar Vencimento da Conta

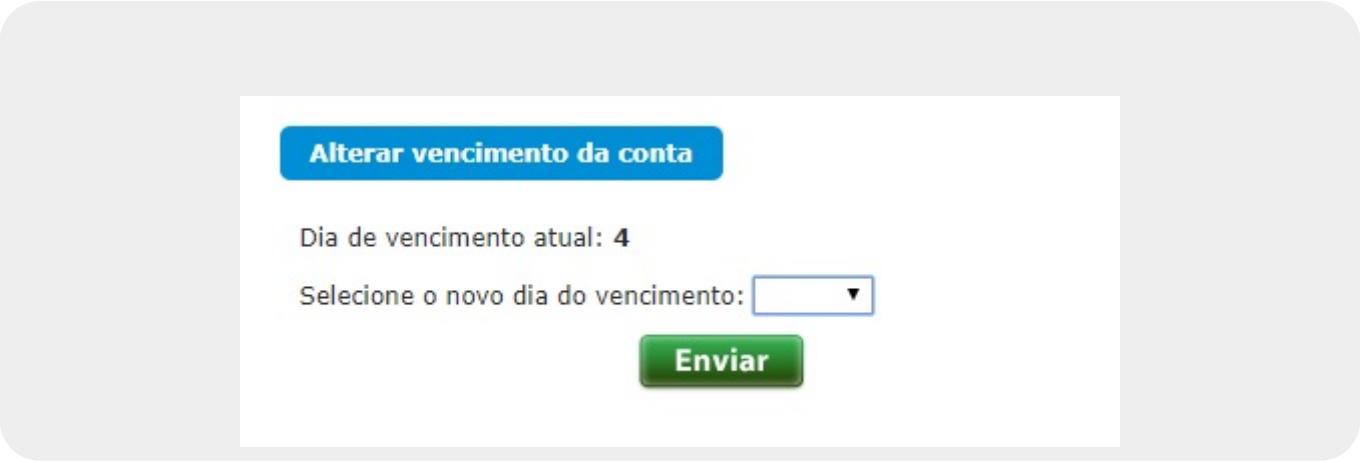

Conforme determina a lei federal **Nº 9.791, 24 de Março de 1999**, é obrigatório que as concessionárias de serviços públicos estabeleçam, ao consumidor e ao usuário, datas opcionais para o vencimento de seus débitos. Acima, o cliente pode solicitar alteração da data de vencimento de sua fatura, da lista disponibilizada pelo sistema. Feito isso, clique em 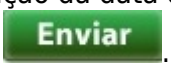

.

Certidão Negativa de Débitos

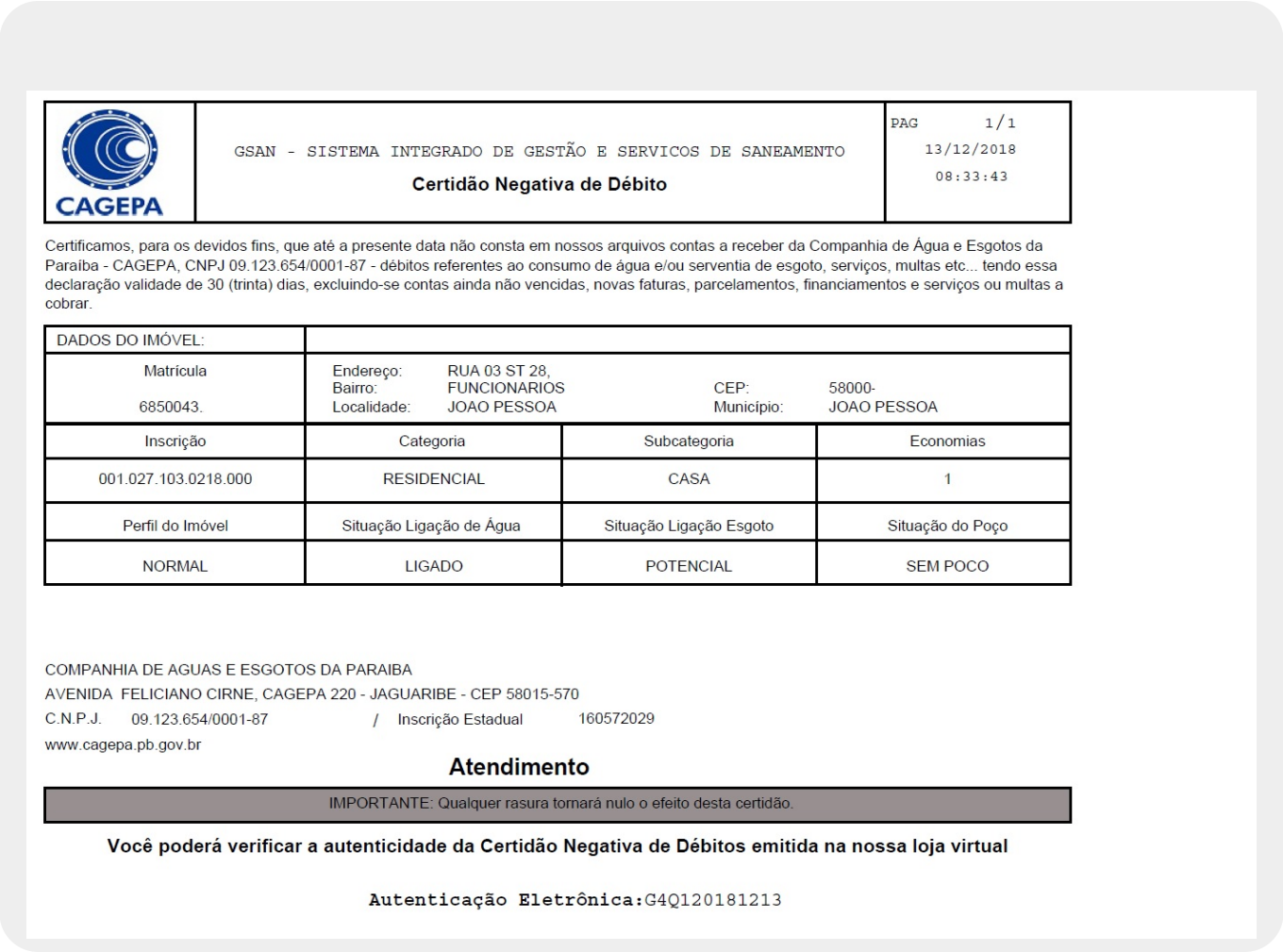

CAGEPA

GSAN - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E SERVICOS DE SANEAMENTO

Certidão Negativa de Débito

PAG 1/1
13/12/2018
08:33:43

Certificamos, para os devidos fins, que até a presente data não consta em nossos arquivos contas a receber da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, CNPJ 09.123.654/0001-87 - débitos referentes ao consumo de água e/ou serventia de esgoto, serviços, multas etc... tendo essa declaração validade de 30 (trinta) dias, excluindo-se contas ainda não vencidas, novas faturas, parcelamentos, financiamentos e serviços ou multas a cobrar.

DADOS DO IMÓVEL:			
Matrícula 6850043.	Endereço: RUA 03 ST 28, Bairro: FUNCIONARIOS Localidade: JOAO PESSOA	CEP: 58000- Município: JOAO PESSOA	
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
001.027.103.0218.000	RESIDENCIAL	CASA	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	SEM POCO

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
AVENIDA FELICIANO CIRNE, CAGEPA 220 - JAGUARIBE - CEP 58015-570
C.N.P.J. 09.123.654/0001-87 / Inscrição Estadual 160572029
www.cagepa.pb.gov.br

Atendimento

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão.

Você poderá verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos emitida na nossa loja virtual

Autenticação Eletrônica:G4Q120181213

A **CAGEPA** disponibiliza para seus clientes, através do *link* **Certidão Negativa de Débitos**, a visualização para impressão da certidão negativa de débitos do cliente.

Recebimento de Fatura por E-mail

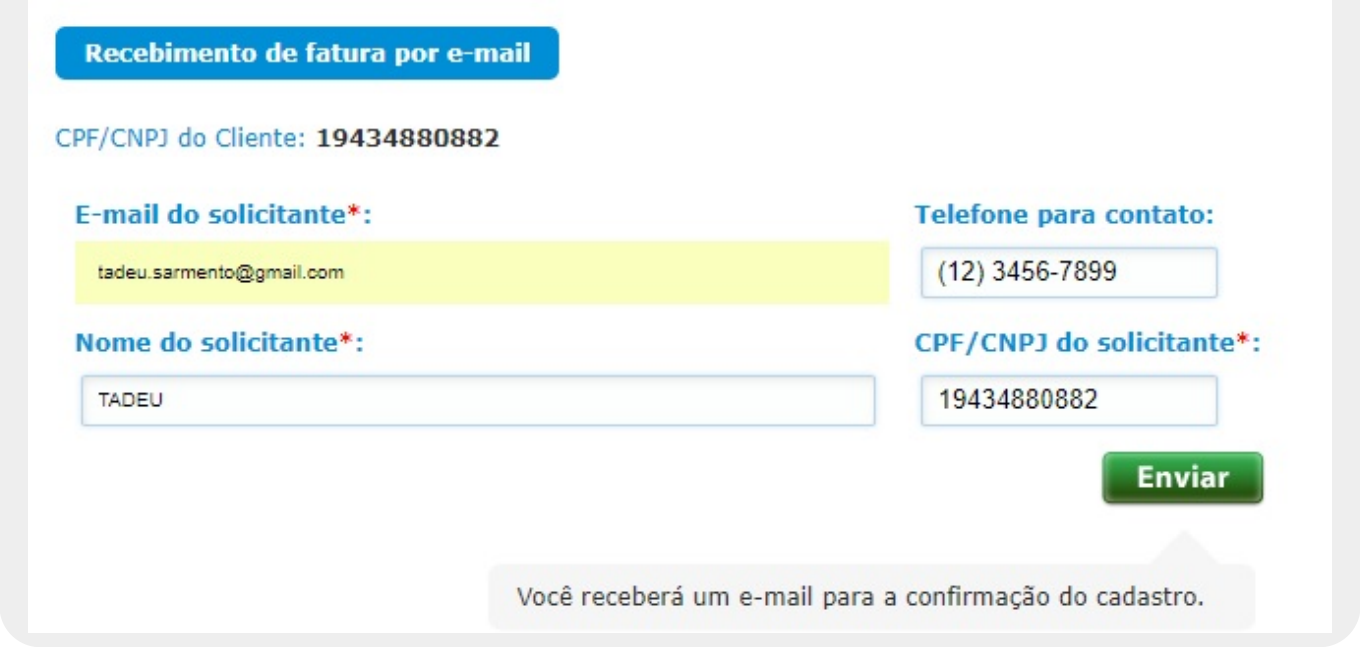

A **CAGEPA** disponibiliza para seus clientes a facilidade de receber suas faturas por e-mail. Para acessar este serviço, depois de clicar no *link* **Recebimento de Fatura por E-mail**, é possível fazer o cadastro e receber as contas sem sair de casa.

Simulador de Parcelamento

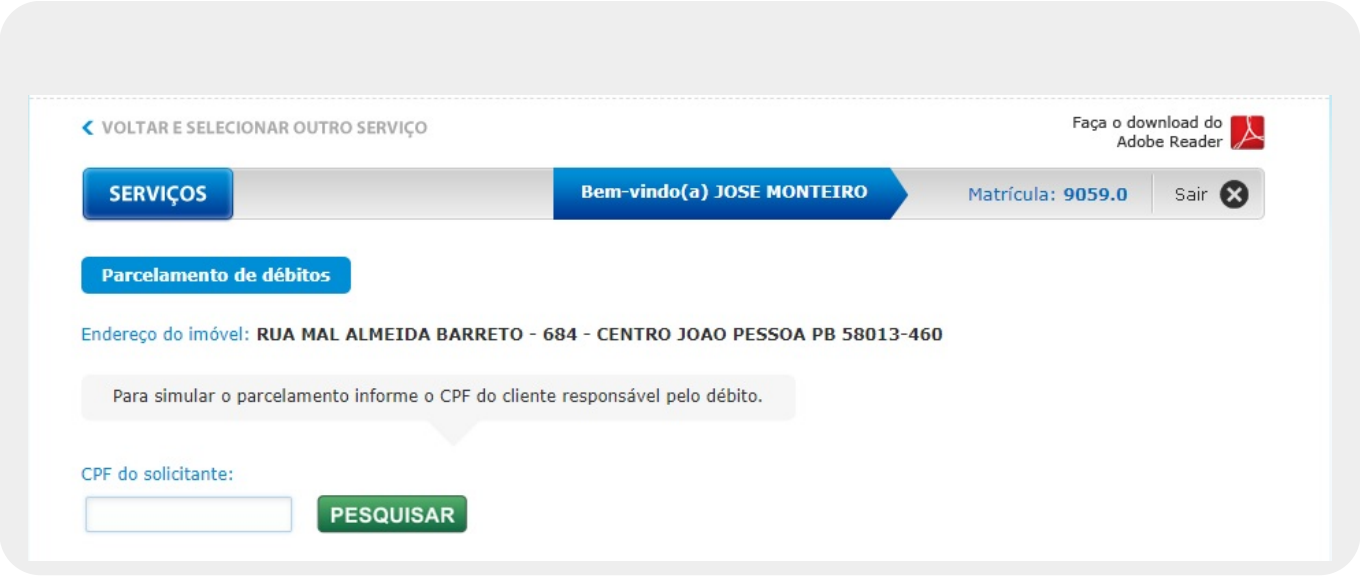

Ao clicar no *link* **Simulador de Parcelamento**, é possível para o cliente simular o parcelamento de suas faturas em atraso. Porém, a simulação não vale como contrato de parcelamento. O valor de entrada poderá ser igual ou diferente do simulado, de acordo com os critérios estabelecidos na respectiva resolução.

Emitir Contrato de Adesão

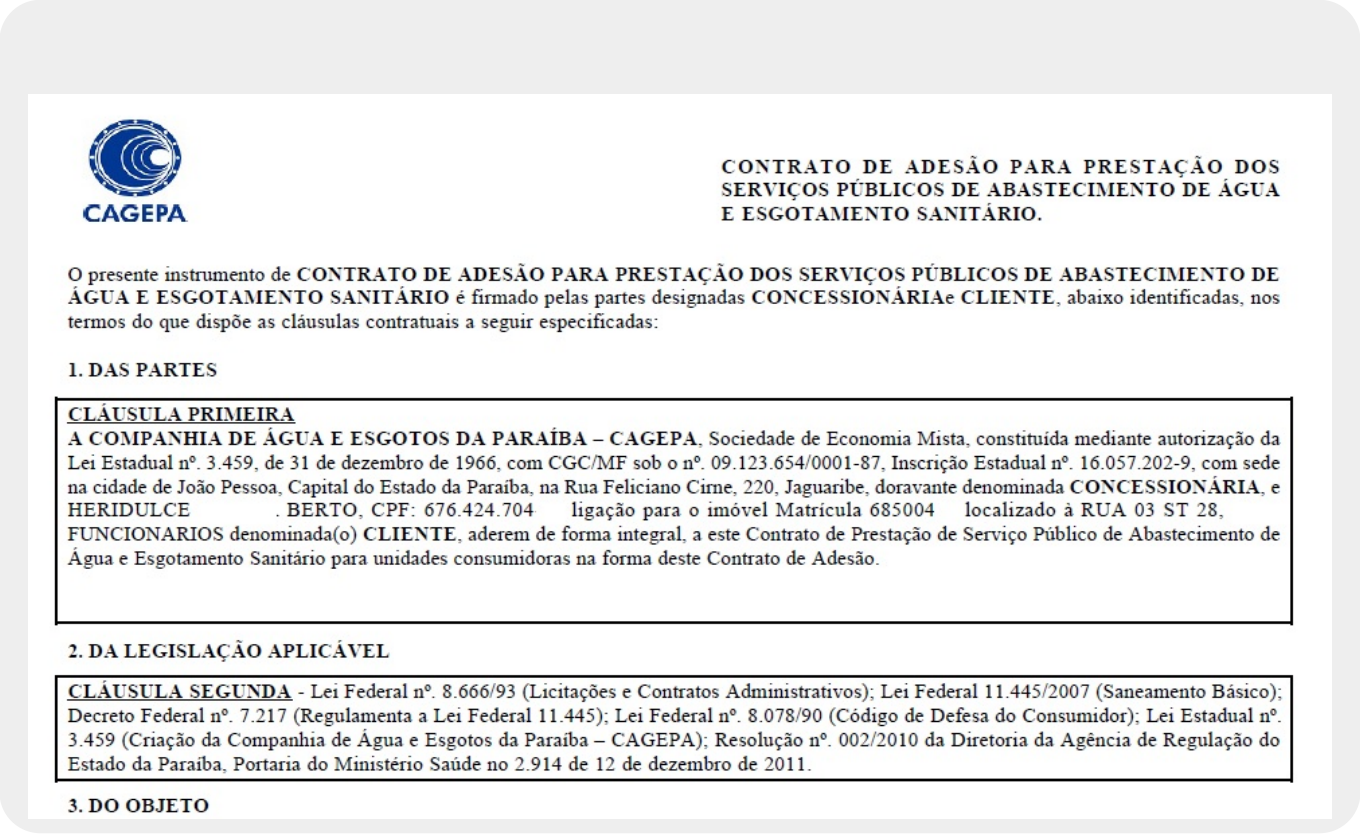

CAGEPA

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O presente instrumento de **CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO** é firmado pelas partes designadas **CONCESSIONÁRIA**e **CLIENTE**, abaixo identificadas, nos termos do que dispõe as cláusulas contratuais a seguir especificadas:

1. DAS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA
A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, Sociedade de Economia Mista, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº. 3.459, de 31 de dezembro de 1966, com CGC/MF sob o nº. 09.123.654/0001-87, Inscrição Estadual nº. 16.057.202-9, com sede na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Rua Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, e HERIDULCE . BERTO, CPF: 676.424.704 ligação para o imóvel Matrícula 685004 localizado à RUA 03 ST 28, FUNCIONARIOS denominada(o) **CLIENTE**, aderem de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para unidades consumidoras na forma deste Contrato de Adesão.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA SEGUNDA - Lei Federal nº. 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei Federal 11.445/2007 (Saneamento Básico); Decreto Federal nº. 7.217 (Regulamenta a Lei Federal 11.445); Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei Estadual nº. 3.459 (Criação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA); Resolução nº. 002/2010 da Diretoria da Agência de Regulação do Estado da Paraíba, Portaria do Ministério Saúde no 2.914 de 12 de dezembro de 2011.

3. DO OBJETO

Ao clicar no link **Emitir Contrato de Adesão**, é possível visualizar para impressão o contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário por adesão. Esse contrato trata dos direitos e deveres da CAGEPA e dos seus clientes.

Referências

Casos de Uso Loja Virtual

Termos Principais

Loja Virtual

Cobrança

Arrecadação

Clique **aqui** para retornar ao Menu Principal do GSAN.

~~NOSIDEBAR~~

From:
https://www.gsan.com.br/ - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:
https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:loja_virtual_-_cagepa&rev=1544703698

Last update: **13/12/2018 12:21**